



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 804/2021
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOMENAGEM DO DIA DE FINADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a subsidiar despesas inerentes ao custeio de ações destinadas a homenagem no dia de finados, no âmbito do Município de Florínea.

Art. 2º - A homenagem, a ser realizada, cuja destinação alusiva à homenagem os munícipes falecidos, sobretudo àqueles que pereceram devido a pandemia de covid-19.

Art. 3º - Os gastos necessários às contratações de despesa com as referidas ações de homenagem, não poderão ultrapassar o limite financeiro exposto no art. 23, II, "a" combinado com o art. 24, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

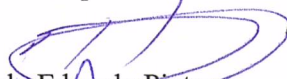
Art. 4º - A autorização contida nesta Lei é de caráter provisório no exercício de 2021, não sendo de natureza continuada, casos em que para se tornar de caráter permanente deverá ser instituída à partir do exercício seguinte, dessa forma, não infringirá a Lei Federal nº 173/2020.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, inerentes às festividades comemorativas do aniversário da cidade, as quais serão suplementadas se necessário.

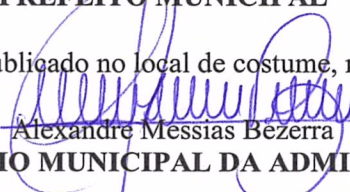
Art. 6º - O Poder Executivo poderá, no prazo de até 10 (dez) dias regulamentar por decreto o cumprimento da presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP., em 27 de outubro de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br